

Regulamento do Aluno Captador - Parceria IBO e Faculdade Inspirar

O Regulamento do Aluno Captador tem como objetivo estabelecer as diretrizes e critérios para a concessão de um desconto de 50% na mensalidade do curso de pós-graduação na parceria entre o Instituto Brasileiro de Osteopatia (IBO) e a Faculdade Inspirar. Este desconto será concedido aos alunos que se destacarem na captação de novos alunos para o curso.

Elegibilidade:

- 1.1. Para ser elegível ao desconto como Aluno Captador, o estudante deve estar matriculado em um curso de pós-graduação na parceria IBO e Faculdade Inspirar.
- 1.2. O Aluno Captador deve ser um aluno regularmente matriculado e ativo no curso.

Condições para o Desconto:

- 2.1. O Aluno Captador deve trazer, no mínimo, uma turma de 28 alunos para se matricularem no mesmo curso de pós-graduação.
- 2.2. O desconto na mensalidade será aplicado a partir do mês subsequente ao ingresso dos novos alunos na turma, desde que se mantenham ativos e adimplentes durante todo o curso.
- 2.3. O Aluno Captador só receberá o desconto depois de confirmar que os novos alunos, indicados por ele, permaneceram ativos e adimplentes ao longo do curso.
- 2.4. Na confirmação de 13 alunos, o desconto será de 50%. Para mais de 13 alunos, o desconto será de 60%.

Procedimento de Indicação:

- 3.1. O Aluno Captador deverá informar à instituição sobre a intenção de indicar novos alunos para o curso.
- 3.2. A instituição fornecerá ao Aluno Captador um voucher exclusivo para comprovação de que a captação foi realizada por ele.
- 3.3. O Aluno Captador é responsável por compartilhar o voucher com os novos alunos que deverão usá-lo durante o processo de matrícula.
- 3.4. A comprovação da captação será feita pela validação dos vouchers ou pelo time Comercial e Marketing



Vigência do Desconto:

4.1. O desconto será aplicado a partir do próximo mês subsequente ao ingresso dos novos alunos indicados e se estenderá até o final do curso, desde que as condições estipuladas neste regulamento sejam cumpridas.

Sanções:

5.1. Caso o Aluno Captador deixe de cumprir as condições estabelecidas neste regulamento, o desconto poderá ser revogado, e a instituição se reserva o direito de tomar as medidas necessárias.

5.2. Qualquer tentativa de fraude ou má conduta na captação de alunos resultará na desqualificação do Aluno Captador, e os descontos concedidos serão cancelados.

Disposições Finais:

6.1. A instituição pode alterar este regulamento sem aviso prévio.

6.2. O Aluno Captador é responsável por garantir que os novos alunos indicados estejam cientes das condições e obrigações estipuladas neste regulamento.

Ao participar do Programa de Aluno Captador, o estudante declara estar ciente e concordar com os termos e condições deste regulamento. A parceria entre o IBO e a Faculdade Inspirar incentiva a colaboração entre os alunos e a expansão da comunidade acadêmica, visando a benefícios mútuos.